



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 1/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2022

14 de julho de 2022

**SÚMULA:** EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 1572, de 12.07.2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Aparecida Lopes Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.615.401-1 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Nova Londrina, admitida em 20 de novembro de 2019, pelo Decreto nº 560/2019, no Cargo de Cozinheira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código l4NDQp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 2/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 336/2022

14 de julho de 2022.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 161.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0232.2310 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (247).....					R\$ 144.000,00
319013: Obrigações Patronais (248).....					R\$ 2.000,00
319113: Obrigações Patronais (249).....					R\$ 15.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 161.000,00</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	161.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>161.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código I4NDQp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 3/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2020

#### **PARTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA. ME.**

CNPJ sob nº 04.891.162/0001-18

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, COM SEDE NA REGIÃO DE CURITIBA OU REGIÃO METROPOLITANA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICILIO - TFD, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO:** Pela prestação dos serviços, será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do **Valor Contratual**, equivalente a importância de R\$ 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 55/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 14 de julho de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código l4NDQp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 4/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: ERLEY TASSONE VIEIRA MEI**

CNPJ sob o nº 13.538.395/0001-22

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPONENTES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **09 de julho de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 186/2018, datado de 09 de julho de 2018.

Nova Londrina, 05 de julho de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código I4NDQp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 5/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA. ME.**  
CNPJ nº 10.957.001/0001-82

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 068/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD COM 1,0MM DE ESPESSURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MÁQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO e REVESTIMENTO DE VALA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 - VALOR:** R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

**5 - PRAZO:** Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/07/2022 à 13/07/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de julho de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,  
Indústria e Comércio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 6/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### **INFORMATIVO ITR - 2022**

Por força do convênio com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, firmado em 30 de janeiro de 2009, tendo por objeto a administração do Imposto Territorial Rural – ITR, e considerando a mais recente Instrução Normativa da Receita Federal, IN nº 1.877, de 2019, que atribui ao ente federado conveniado o dever de informar os valores de “Terra Nua por Hectare (VTN/ha), tendo em vista a atualização do Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB, torna público a pauta com os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2022:

Ano	Lavoura Aptidão boa (A I e A II) R\$	Lavoura Aptidão regular (A III) R\$	Lavoura Aptidão restrita (A IV) R\$	Pastagem Plantada (B VI) R\$	Silvicultura ou Pastagem Natural (B VII) R\$	Preservação da Fauna ou Flora (C VIII) R\$
2022	-	49.900,05	42.279,85	37.314,42	29.497,57	10.176,66

Os valores acima descritos foram remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações, e utilizaram-se os dados oficiais do Departamento de Economia Agrícola (DERAL) da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento publicado em 2021, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (A I e A II), Lavoura aptidão regular (A III), Lavoura aptidão restrita (A IV), Pastagem Plantada (B VI), Silvicultura ou Pastagem Natural (B VII) e Preservação da Fauna e Flora (C VIII).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2022 através do fator 1,229065379, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pelo Agriannual (FNP – informa economics). Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

**ILSON BOSCARATTO**

Secretario Municipal da Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código I4NDQp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 7/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 149/2022**

14 de julho de 2022

SÚMULA: FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL MUNICIPAL DE CUSTEIO REFERENTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, em atenção a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, aplicar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Vigilância Sanitária (ACE), o piso salarial de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para cobertura das despesas de que trata esta lei serão aqueles consignados no orçamento geral da União, com dotação própria e exclusiva, com a complementação, acaso necessária, de dotações próprias do Município, nas fontes de recursos e elementos de despesas vinculadas ao pagamento de salários e encargos patronais.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro a partir do momento em que for repassado ao Município, recursos para aplicação do novo piso previsto nesta lei, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código I4NDQp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2304

14 de Julho de 2022

PG. 8/8



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2022**

13 de julho de 2022

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

### **RESOLVE**

- Art. 1º** - Conceder ao Servidora Graziela Adão da Silva, portadora do CPF nº 055.948.819-05, matrícula nº 417742, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde , Licença para tratamento de saúde, de 11 de julho de 2022 à 11 de agosto de 2022.
- Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

